CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Denes Teixeira

PROJETO DE LEI Nº 019 2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2157/2012
DATA 17 ABR. 2012 HORAS 09:46
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

"Dispõe sobre a declaração do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO NORTE, de utilidade pública sem fins lucrativos, para os devidos fins legais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica através desta Lei, declarado de utilidade pública e sem fins lucrativos, no âmbito municipal o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o n° 320 01.447.762/0001-01, com sede própria na Avenida Goiás, n° 320, Setor Aeroporto, na cidade de Gurupi – TO, nos termos do seu Estatuto Social, fundado em 25 de outubro de 1986 e instalado em 30 de março de 1987.

Art. 2° - A sociedade civil desta gozará de todos os benefícios assegurados as entidades de utilidade pública, em igualdade de condições, na forma da legislação pertinente

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei n° /2012, de autoria do Vereador DENES TEIXEIRA (nos termos da Lei n°. 1.806 de 16/06/2009).

Gabinete do Vereador Denes Teixeira, Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

Denes Teixeira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Fundada em 25 de outubro de 1986, o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO NORTE, sediada na Avenida Goiás, n° 320, Setor Aeroporto, na cidade de Gurupi- TO é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

A mesma busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha tal como foi codificada e registrada por folcloristas reconhecidos pelo movimento.

Visa à integração social dos seus participantes, os tradicionalistas, ao resgate e à preservação dos costumes dos gaúchos, através da dança, do churrasco e de esportes.

Ressalte-se que o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO NORTE, também se empenha em movimentos comunitários, promove conferência de interesse geral que digam respeito a assuntos gauchescos ou não.

Proporciona aos sócios, ou não sócios, bailes típicos, jogos lícitos, desporto em geral e outras diversões, congregando a sociedade Gurupiense e região, no mais elevado espírito de fraternidade.

Por fim interessam se pelos assuntos que relacionam com o progresso do município de Gurupi.

Diante da importância das ações realizadas pela Sociedade Civil, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres Vereadores.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Denes Teixeira, Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril de 2012.

DENES TEIXEIRA
Vereador